

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS: N.º 188/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Caratinga, com sede à Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL, conforme o que se segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES DE ALGUMAS ROTAS EXISTENTES, AUMENTO NO NÚMERO DE ALUNOS E SURGIMENTO DE NOVAS ROTAS.

1. - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 - Serão observadas as seguintes datas, horários e local para os procedimentos:

LOCAL: Rua Raul Soares, nº 171, 1º Andar, Centro, Caratinga / MG
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 10 de janeiro de 2019 às 10h00min
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 10 de janeiro de 2019 às 10h15min

1.2 – O item **7.2.4** passa a ter a seguinte redação:

7.2.4. Para a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado (no caso de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir com firma reconhecida em cartório), em nome da empresa licitante, comprovando a execução de "serviços de transporte escolar junto ao ensino básico" , nas seguintes características mínimas:

DESCRIÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. MÍNIMO MÊS (ITEM DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA)	QUANT. MÍNIMA EM 05 (CINCO) MESES (ITEM TAMBÉM DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA)
Execução de serviços de transporte escolar para o ensino básico em veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, durante um período mínimo de 05 (cinco) meses ininterruptos. <u>Obs.:</u> Será admitida a soma de atestados de capacidade técnica-operacional, desde que tratem de serviços executados de forma concomitante, isto é, ininterruptamente num lapso temporal mínimo de 05 (cinco) meses	KM	52.000	260.000

A motivação para exigência no que toca à qualificação técnica operacional, tanto sob aspecto mensal quanto para o lapso temporal de 05 (cinco) meses, tem por objetivo aferir a **continua** capacidade de execução contratual de objeto compatível com o ora licitado.

1.3 – No termo de Referência e Proposta Comercial **Onde se lê** Veículo micro ônibus: com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados; **leia-se** Veículo micro ônibus ou similar (a exemplo: Kombi), com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 116/2018, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Caratinga/MG, 26 de dezembro de 2018.

Bruno César Veríssimo Gomes
Pregoeiro